



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014

Ano IV - Edição nº 00214 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A198FFE220A02A574BC8615B5CAD8C57

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Ratificação. Extrato de Contrato. Dispensa nº 031/2014.
- Despacho do Presidente e Extrato de Termo Aditivo. Contrato nº 345/2013. Carta Convite 014/2013.
- Ratificação de extrato de Aditivo 008/2014 , Publicado na sexta-feira, 31 de janeiro de 2014
- Ano IV - Edição nº 00211
- Caderno 1. Onde veio corrigir Contrato 638/2012, Leia-se Contrato 451/2011.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Obs: Onde está escrito Dispensa nº 029/2014, diz-se Dispensa nº 031/2014.

CONTRATO: 092/2014 **DISPENSA Nº:** 029/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: ADRIANA PEREIRA LOPES

OBJETIVO: o presente contrato tem por objetivo a prestação dos serviços a serem prestados no fornecimento de refeições, para o Secretario e funcionários da Secretaria de Obras a serviço no povoado do Salgado Município de Manoel Vitorino/BA.

ASSINATURA: 02/01/2014

VIGÊNCIA: 31/01/2014

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

CSP

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000
Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 345/2013**, Carta Convite 014/2013 visando o Cadastro Técnico Multifinalitário para: Atualizar os Cadastros Imobiliário, Econômico Geral e o Simplificado dentre outros, para atribuir uma Arrecadação privilegiada, levando em consideração o controle de todo fluxo das atividades Tributárias da Prefeitura, gerenciadas por um processo disposto por etapas previamente elaboradas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças., já em execução pela empresa, **J. G. CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME**, estabelecido Av. Euclides da Cunha, Centro, 14, Térreo, CEP: 45.520-000, Centro, Canudos/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 17.326.744/0001-01, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ DIAS CANÁRIO, residente e domiciliado na Acampamento Rio DNOCS, s/n, Centro, CEP: 48.520-000, Município Canudos/BA, portador do RG nº 01824797-06 SSP/BA e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 220.191.705-15., e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I ADITIVO AO CONTRATO: 345/2013

ADITAMENTO Nº: 012/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: J. G. CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME,

OBJETIVO: Objetivo/ O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME**

DE EXECUÇÃO: é alterar a vigência do **Contrato nº 345/2013**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **05/08/2013 a 31/12/2013**, passando a vigorar o período de **02/01/2014 a 30/06/2014**. Após análise da secretaria de finanças do município, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido à necessidade de atualização de todos os cadastros imobiliários, e com a ampla extensão territorial da sede do município, e para maior arrecadação do IPTU municipal, como determinado pelo setor de Finanças. É prudente a prorrogação da vigência deste contrato para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, do serviço de atualização imobiliária.

ASSINATURA: 02/01/2014

VIGÊNCIA: 30/06/2014

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
 CNPJ:13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 BF67FC715468F7C3266A0F732C916642

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

Ratificação de extrato de Aditivo 008/2014, Publicado na sexta-feira, 31 de janeiro de 2014 | Ano IV - Edição nº 00211 | Caderno 1. Onde veio corrigir Contrato 638/2012, Leia-se Contrato 451/2011.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do III aditamento ao **Contrato nº 451/2011**, referente à contratação da empresa, **RIO ENGENHARIA LTDA**, estabelecido na Rua Serqueira Campos, 110 – Joaquim Romão, CEP: 45202-000 Jequié – BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 03.833.213/0001-92, visando a Pavimentação da Rua Laudelina Maria de Jesus, neste Município, já em execução pela empresa Rua Cerqueira Campos, 110 – Joaquim Romão, CEP: 45202-000 Jequié – BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, Jequié/BA, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

III ADITAMENTO Nº: 008/2014 CONTRATO: 451/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: RIO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 03.833.213/0001-92

OBJETIVO: Conforme descrito na Cláusula Segunda Inciso **2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO**, **Contrato nº 451/2011**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **01/05/2013 a 31/12/2013**, passando a vigorar o período de **02/01/2014 a 30/06/2014**. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido à necessidade de pequenos ajustes na execução da obra conforme determinação da caixa econômica federal. Desse modo é prudente a prorrogação da vigência deste contrato para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, pagamento e prestação de contas do referido convênio.

ASSINATURA: 02/01/2014

VIGÊNCIA: 30/06/2014

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
 CNPJ: 13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 A198FFE220A02A574BC8615B5CAD8C57